



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 490/2012

Dispõe sobre nomeação de servidor para desempenho de função e concessão de gratificação que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

Considerando a existência da função de mestre de cerimônias criada pela Resolução nº 131 de 04 de junho de 2012;

Considerando a necessidade de designação de servidor público para desempenho da função criada;

Considerando que as atribuições da função criada exigem, para o seu desempenho, que o servidor seja vocacionado para tal mister e ainda que a servidora **Marilena de Almeida Rodrigues** já vem demonstrando possuir as vocações necessárias;

RESOLVO: - Nomear a servidora:

MARILENA DE ALMEIDA RODRIGUES, telefonista da Câmara Municipal de Bebedouro, para desempenhar as atribuições da função de mestre de cerimônias tal como elencadas no art. 1º da Resolução 131/2012.

RESOLVO ainda:



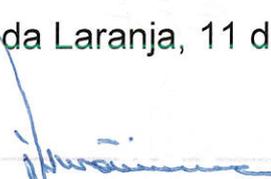
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

continuação da Portaria n. 490 de 11 de junho de 2012.

Conceder a servidora acima nomeada a **gratificação de função** de 50% (cinquenta por cento) conforme facultado no Art. 156 e seus parágrafos da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de junho 2012.


CARLOS RENATO SEROTINE
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 11 de junho de 2012.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA